



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2025

Senhor Presidente,

Venho através deste, no uso das atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta casa, solicitar a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada, seja encaminhada, a expediente indicatória ao Senhor Prefeito, Evilázio Joaquim de Oliveira, **INDICANDO LHE:**

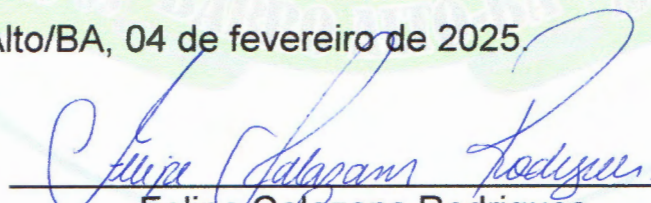
JUSTIFICATIVA

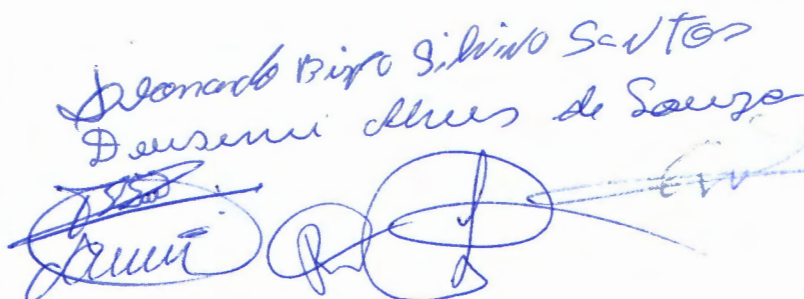
A Instalação de um ponto de ônibus com assentos e cobertura na entrada dos **Povoados Covão, Segredo e Lagoa Branca** que liga ao distrito de Lagoa Funda e a Sede do Município. A instalação desde ponto de ônibus visa atender diretamente aos munícipes que se deslocam de suas residências para o próprio e para outros municípios, trazendo mais conforto aos usuários que utilizam dos transportes públicos e privados, protegendo os mesmos da chuva e sol.

CONSIDERANDO que a instalação deste ponto de ônibus não vai gerar despesas ou custos para o município, tendo em vista que os mesmos já se encontram feitos desde o ano de 2023 aguardando só a sua destinação.

Por essa razão, consideramos que a indicação em tese, mostra-se extremamente relevante e necessária para atender as demandas da população local, garantindo sua acessibilidade com segurança e bem-estar.

Câmara de Barro Alto/BA, 04 de fevereiro de 2025.


Felipe Calazans Rodrigues
Vereador


Leonardo Berto Silveiro Santos
Deputado Estadual de São Paulo